

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do Plano
Municipal de Educação – PME de Novo Horizonte do Oeste.

Lei Municipal Nº 954/2015

Período

2015 -2025

Novo Horizonte do Oeste, novembro de 2021

SUMÁRIO

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO	5
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	5
3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.	6
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
5. ANEXO.....	100

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME: Decreto Nº 034/2017:

Marilene Aparecida Dias do Nascimento - Secretaria Municipal de Educação

Danilo Dalazen e Ronaldo Delazari - Câmara dos Vereadores

João Fernandes de Lima – Professor de Escola Estadual

Juliana Ferreira da Silva - Diretor de Escola Estadual

Nelson Bento Sarafim – Professor de Escola Municipal

Nildo da Silva – SINZESMAT - Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Vanilda Monteiro Gomes – Poder Executivo

GilcyJoão Laine Flores dos Santos - Márcia Justino da Cruz

Márcia Justino da Cruz –Pais (Sociedade)

EQUIPE TÉCNICA DO PME : DECRETO Nº 034/2017

Alvina Kapisch Ferreira – SEMECE - Professora

Carla Taveira Nunes – SEMECE - Nutricionista

Eonice Tromnini dos Santos Gomes – SEMECE – Coord.Pedag./RH

Marilene Aparecida Dias do Nascimento – SEMECE - Coord.Pedag.

Jean Carlo dos Santos Gomes – SEMECE – Coordenador de documentos escolares.

Maria Conceição Ferreira da Silva – SEMECE –Diretora de recurso Vinculado

Gilcy Laine Flores dos Santos – SEMECE - Coord.Pedag.

Patricia de Souza da Cruz – SEMECE – Agente Administrativo

Geldiane de Sabino de Oliveira – SEMECE - Coord.Pedag.

APRESENTAÇÃO

A educação é um processo contínuo que exige disciplinamento dos hábitos, costumes e valores que são transmitidos através do tempo, de geração em geração pela comunidade. A Constituição brasileira trata da política educacional estabelecendo como objetivo central o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação profissional. O homem no contexto social, manifesta entendimento diverso referente ao processo educativo, de acordo com o tempo e o lugar. Portanto, mudanças e avanços são ocorrências do processo educacional dinâmico, no qual a reflexão deve estar sempre presente.

O PME 2015/2025, aprovado pela Lei Municipal de Nº 954/2015, está alicerçado no Plano Estadual de Educação – PEE e no Plano Nacional de Educação – PNE, estabelecendo uma proposta de execução, acompanhamento e avaliação com a participação de todas as instituições das redes de ensino, com a promoção de avaliação bianuais, organizada pela Secretaria Municipal de Educação articulada com as demais redes de ensino.

Este relatório de Monitoramento é o resultado das reuniões realizadas visando estabelecer um fluxo de monitoramento das metas e estratégias contidas no PME 2015/2025, o qual teve como objetivo central diagnosticar a situação do município nas diversas áreas educacionais, avaliando os avanços/retrocessos das metas estabelecidas.

É válido dizer que a diversidade de olhares ainda poderá ser grandemente ampliada através de uma participação mais efetiva das instituições de ensino do território municipal, bem como através da proposição de métodos mais eficazes de participação e aferimento por parte da Comissão Coordenadora dos Trabalhos.

Por fim, agradecemos imensamente, cada um dos profissionais que se dispuseram a contribuir prestando informações que permitiram a construção deste relato.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Novo Horizonte do Oeste, aprovado através de Lei Municipal nº954/2015, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Horizonte do Oeste e pelos membros das comissões de Monitoramento e Avaliação do PME - Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeadas pelo Decreto 034 de 07 de abril de 2017) formadas por representantes da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, de Professores e Diretores da Rede Municipal e Estadual, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, membros do Conselho do FUNDEB, membros do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINZESMAT. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação, como mostra cronograma na agenda de monitoramento 2016 - 2017, em anexo.

A criação, monitoramento e Avaliação do PME de Novo Horizonte foi assessorado pela assessoria Técnica de Articulação com Sistemas de Ensino - SASE/MEC, tendo como coordenador Estadual de Articulação, João Herbety Peixoto dos Reis e Avaliadora Educacional, Sandra Teixeira de Assunção Fernandes.

Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das estratégias estabelecidas em 2015 no momento de sua elaboração, até o atual momento, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho através da nota técnica.

Foi feita a análise seguindo a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, foram convidados representantes dos núcleos de interesse (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EFA, etc.) para explicitarem a situação atual da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano.

Cada encontro culminou com o registro da ata relatando os trabalhos desenvolvidos e conteúdo assinatura das pessoas envolvidas no processo. Logo após foram elaboradas as notas técnicas com intuito de promover mudanças no texto das estratégias quando necessário.

Em caso de dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas e estratégias, a Secretaria Municipal de Educação direcionou os trabalhos através de e-mails, ofícios e/ou buscou in loco e em sites as informações necessárias.

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORGANIZADAS CRONOLOGICAMENTE:

- 1 a 7- Educação Básica
- 8 a 11 – EJA e Educação Profissional
- 12 a 18 - Educação Superior
- 19 a 20 – Gestão Democrática e Financiamento da Educação

• 4. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO:

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador												
1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada	61,10%	50,67%	67%	67,78%	60%	61,07 %	58,05 %					
1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola /creche.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	9,1%	13,19%	17%	21%	24,46 %	29,55 %	33,64 %	37,73	41,82 %	45,91 %	50% %	
Meta executada	9,1%	29%	32,09%	30,74%	26,35 %	26%	32,42 %					

Quanto ao percentual de crianças de 4 a 5 anos, cuja meta é universalizar, não conseguimos atingir em 100%, porém há vagas e não temos crianças em lista de espera.

Em relação ao percentual de crianças de 0 a 3 anos ouve um aumento significativo de atendimento, mas ainda não atingimos a meta estabelecida no PME.

Relatório o IBGE - Censo Demográfico 2.010 apresentou uma porcentagem de população de 591, todavia na pesquisa no site Datasus temos uma população de 439 de 0 –a 3 anos. A meta prevê o atendimento de 50%, diminuando a população, aumenta-se a taxa de atendimento.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
1.1	2017	1.1) Implantar ate 2017 a Creche no Distrito de Migratinópolis, para atender as crianças de até 3 (três) anos de idade;	PPA/LDO/LOA	Concluída
		1.5) Adequação e Reforma do Pré Escolar no Distrito de Migratinópolis até janeiro de 2018, com salas		

1.5	2018	climatizadas e móveis adequados para faixa etária atendidas;	PPA/LDO/LOA	Concluída
1.6	2018	1.6) Garantir a inclusão digital até janeiro de 2018 no Pré escolar;	PPA/LDO/LOA	Não iniciada
1.4	2015	1.4) Buscar parceria em regime de colaboração com a União e o Estado, Transporte exclusivo para os alunos de acordo com a capacidade de cada veículo a partir da aprovação dessa Lei;	Repasse direto Ir e VIR/ PNATE	Concluída
1.3	2025	1.3) Garantir durante a vigência do plano um monitor em cada transporte escolar;	Recurso Próprio	Concluído
1.2	2025	1.2) Assegurar a contratação de profissionais com formação pedagógica;	FUNDEB	Concluída
1,7	2025	1.7) Garantir, por meio da execução, o acompanhamento pedagógico e financeiro das instituições que ofertam a Educação Infantil	PNAIC/ Recurso Próprio	Em andamento
1.8	2025	1.8) Promover a Formação inicial e continuada dos profissionais de Educação que atuam na Educação Infantil, garantindo, progressivamente, a integralidade do atendimento por profissionais com Formação Superior;	FUNDEB/ PNAIC/ Recurso Próprio	Concluído
1.9	2025	1.9) Enriquecer a alimentação escolar e criar condições para que sejam respeitadas as peculiaridades alimentares dos bebês e das crianças pequenas, proporcionando ambiente adequado ao preparo dos alimentos.	CONAB/PNAE/ SEAGRI	Em andamento

Tendo em vista a necessidade do cumprimento estabelecido em legislação para a avaliação e monitoramento do PME, foram necessárias incontáveis horas de trabalho consumidas pelos técnicos e profissionais da educação. No entanto, essas horas são consideradas proveitosas pela experiência e oportunidade de verificação da política educacional que resultará em planejamento necessário à execução das estratégias previstas. Ainda, o presente relatório dará visibilidade à população quanto ao cumprimento do PME.

II - Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador												
2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada	97,5%	83,68%	69,88%	66,34%	66,34%	62,50%	60,82%					
2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	95%	95%	2026
Meta Prevista	50,4%	54,86%	59,32%	63,78%	68,24%	72,7%	77,16%	81,62%	86,08%	95%	95%	
Meta executada	93,65%	95,32%	94,11%	93,18%	97,77%	ID	ID					

- ID: Indisponibilidade de dados nos sites sugeridos.

Para o percentual de pessoas de 6 a 14 que frequentam a escola não atingimos a meta. Verificamos que em cada unidade é necessário colocar em prática a Busca ativa, para que mais crianças possam ser matriculadas para aumentar o número da clientela. Os dados do município de Novo Horizonte do Oeste de 2015 a 2020 apresentaram-se abaixo da meta de 100% prevista.

O indicador 2B da meta prevê que até 2025, prazo final de vigência do PME, o Município de Novo Horizonte do Oeste atinja o mesmo índice previsto no PNE, ou seja, 95%. Segundo os dados acima, o município de Novo Horizonte já atendeu à meta com relação ao indicador 2B.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
2.1	2025	2.1) Implantar gradativamente, sala de informática nas escolas da rede de ensino com Materiais didáticos atualizados;	EPROINFO	Concluído 2022
2.2	2025	2.2) Investir na estrutura física das escolas;	Recurso Próprio/PAR	Em andamento
2.3	2025	2.3) Reformular o currículo adaptado com temáticas mais modernas;	Não se aplica	Currículo comum Estado e Município. Concluído
2.4	2025	2.4) Garantir atuação profissional conforme área de formação;	Já está contemplado	Concluído
2.5	2025	2.5) Assegurar todo trabalho da escola em parceria com a família, evitando com isso a evasão escolar;	Não se aplica	Em andamento
2.6	2025	2.6) Assegurar a construção de salas de aulas climatizadas de acordo com a demanda, durante a vigência do PME;	Recurso Próprio/PAR/ Emendas Parlamentares	Concluído
2.7	2025	2.7) Garantir a implantação de um laboratório de informática e uma biblioteca equipada e climatizada por escola durante a	Recurso Próprio/PAR/ Emendas Parlamentares	Em andamento

		vigência deste PME;		
2.8	2025	2.8) Garantir um espaço para realização de leitura e atividades extraclasse;	Recurso Próprio	Concluído
2.9	2025	2.9) Assegurar profissionais qualificados, para o acompanhamento dos alunos com distorção idade/ano do ensino fundamental;	já foi contemplado	Concluído
2.10	2025	2.10) Criar estratégias em contra turno, para o reforço escolar, para o Ensino Fundamental II, dos anos finais;	FUNDEB / PNAE	Concluído
2.11	2025	2.11) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade/ano, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	já foi contemplado	Em andamento

As estratégias previstas na Meta 2 deverão ser implementadas durante a vigência do Plano, ou seja, 2015 – 2025.

III- Meta sobre Ensino Médio

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador												
3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu ?
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada	82,26%	78,74 %	74,46 %	74,92 %	74%	75,84 %	90,97 %					
3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu ?
Meta Prevista	38,76	46,48 %	50,76 %	55,04 %	59,32 %	63,6%	67,88 %	72,16 %	76,44 %	80,72 %	85%	
Meta executada	64,22% %	58,10 %	54,12 %	56,42 %	58,56 %	75,84 %	58,40 %					

Para os percentuais da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola , os dados

obtidos indicam a necessidade de o município elaborar estratégias e ações que venham a melhorar esse índice.

Conforme dados acima, o município de Novo Horizonte vem aumentando gradativamente o percentual de pessoas com idade de 15 a 17 anos que frequentam o ensino médio, podendo afirmar que está atendendo à meta com relação ao indicador 3B.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
3.1	2025	3.1) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	Não se aplica	Em andamento
3.2	2025	3.2) Divulgar e incentivar do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM	Não se aplica	Concluído

As estratégias previstas na Meta 3 deverão ser implementadas durante a vigência do Plano, ou seja 2015 – 2025.

IV - Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador												
4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada	87,4%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					

executada													
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte Censo Escolar/INEP 2014 - 2020 | Total de Escolas de Educação Básica: 8 | QEdU.org.br

A elaboração dos cálculos foram baseados nos dados obtidos das matrículas no <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>.

Diante da inexistência de dados oficiais referentes ao número de pessoas com deficiência no município de Novo horizonte do oeste, a medição da meta não é considerada fidedigna. O Município atingiu a meta, conforme demonstrado no quadro acima, porque toda clientela que procura as instituições, são atendidas.. Rondônia mantém a política da educação inclusiva.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
4.1	2025	4.1) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas	Já está contemplado	Em andamento
4.2	2025	4.2) Disponibilizar materiais pedagógicos adequados para a Sala de Recurso;	FNDE/ Recurso próprio	Em andamento
4.3	2025	4.3) Assegurar a formação continuada para os profissionais que trabalham com crianças com necessidades especiais;	Contemplada	Em andamento
4.4	2025	4.4) Garantir pessoas habilitadas para acompanhar o professor no trabalho pedagógico;	FUNDEB	Concluído (equipe multidisciplinar)
4.5	2025	Buscar a inclusão dos alunos da rede pública municipal em salas de recurso multifuncional e fomentar a formação continuada aos profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas;	FNDE/ Recurso próprio	Em andamento
4.6	2025	4.6 Estimular, em regime de colaboração	Recurso Próprio/ FNDE e	Em andamento

		com a União e o Estado, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	parcerias	
4.7	2025	4.7) Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e o Estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.	Recurso Próprio/PAR/Emendas Parlamentares	Em andamento

As estratégias previstas na Meta 4 deverão ser implementadas durante a vigência do Plano, ou seja, 2015 – 2025.

Considerando que os dados do Censo IBGE não contemplam informações sobre a população com necessidades especiais, a comissão encontrou dificuldades para a realização do relatório de monitoramento, dificuldades essas que se estenderão na avaliação do plano.

Identifica-se a necessidade de se estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação com as demais redes de ensino. A elaboração dos cálculos foram baseados nos dados obtidos das matrículas no <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>.

V - Meta sobre Alfabetização

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador												
5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
Meta executada	14,5%	14,45%	0%	0%	0%	0%						
5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
Meta executada	28,4%	9,46%	0%	0%	0%	0%						
5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
Meta executada	51,7%	28,93	0%	0%	0%	0%						

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2016

O município de Novo Horizonte no indicador 5A possui percentual de 14,45% de proficiência insuficiente em leitura. No indicador 5B possui percentual de 9,46% de proficiência insuficiente em escrita. No indicador 5C possui percentual de 28,93% de proficiência insuficiente em matemática.

Último ano da aplicação da Ana foi em 2016.

Analisando os resultados da prova ANA, percebe-se melhora no nível de proficiência em escrita e matemática do 3º ano, resultado esse alcançado devido à formação dos professores que trabalham com 1º, 2º e 3º ano, através do PNAIC e formações continuadas realizadas pela rede.

De 2017 a 2020 não foi aplicado a Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA nas instituições do Município de Novo Horizonte

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
5.1	2025	5.1) Implantar o plano de intervenção pedagógica;	Não se aplica	Concluído
5.2	2025	5.2) Renovar a metodologia de ensino para a Alfabetização Infantil;	Não se aplica	Em andamento
5.3	2025	5.3) Adequar a biblioteca municipal com acervo diversificado para	PNLD/ FNDE	Em andamento

		atender os alunos;		
5.4	2025	Assegurar profissionais que dê suporte ao aluno com dificuldade de aprendizagem, como exemplo: psicólogo educacional, fonoaudiólogo, neurologista, oftalmologista e psicopedagogo, no primeiro ano de vigência deste PME;	Não contempla	Em andamento
5.5	2025	5.5) Oferecer oficinas para aprimorar a prática pedagógica dos profissionais de alfabetização;	Já contemplado no PNAIC	Em andamento
5.6	2025	5.6) Adquirir acervo bibliotecário que tenha clareza de ilustrações, extensão de texto, do contexto e de simplicidade da estrutura da história;	PNLD/ FNDE/ PAR	Em andamento

As estratégias previstas na Meta 5 deverão ser implementadas durante a vigência do Plano, ou seja 2015 – 2025, não tendo as mesmas prazo previamente estabelecido.

VI – Meta Sobre Educação Integral

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 39,6%(trinta e nove inteiros e seis décimos por cento) dos alunos da educação básica, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador												
6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista	23,3 %	24,97 %	26,64 %	28,31 %	29,98 %	31,65 %	33,32 %	34,99 %	36,66 %	38,33 %	40 %	
Meta executada	8,5%	8,0%	8,0%	10%	10%	12,5%	12,5%					
6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista	37,5 %	37,71 %	37,92 %	38,13 %	38,34 %	38,55 %	38,76 %	38,97 %	39,18 %	39,39 %	39,6%	
Meta executada	37,5 %	40%	11,11 %	12,5%	12,5%	14,28	14,28					

Sobre a educação em tempo integral, atendemos 23,08% dos alunos na educação básica pública da rede em 62,5% das nossas escolas. Para alcançar a meta do plano é necessário

realizar ações em toda rede, precisamos também de maiores previsões orçamentárias para atender um número maior de alunos. Precisamos que as escolas estaduais também aumentem o número de alunos atendidos.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
6.1	2025	6.1) Aderir em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de quadras poliesportiva, laboratórios, inclusive de informática, espaço para as atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e equipamentos, aquisição de material didático e a formação de recursos humanos de tempo integral até o último ano de vigência deste PME;	PAR/Recurso Próprio/Emendas Parlamentares	Em andamento
6.2	2025	6.2) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais até o último ano de vigência desse plano	Recurso Próprio	Em andamento
6.3	2025	6.3)Trabalhar com oficinas como: música, dança, artes cênicas e Marciais;	FUNDEB/PAR	Em andamento
3.4	2025	6.4) Executar o recurso do Programa Mais Educação;	PAR	Em andamento
6.5	2025	6.5)Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de	FUNDEB	Em andamento

		permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, que passe gradativamente, a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

VII - Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador												
7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	4.7	-	5.0	-	5.3	-	5.6					
Meta executada	5.8	-	5,8	-	6,6	-	5.4					
7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	4.3	-	4.6	-	4.8	-	5,1					
Meta executada	4.9	-	5,8	-	5,1	-	5.0					
7C	Média do IDEB do ensino médio.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	IMP	-	IMP	-	4,3	-	4.5					
Meta executada	ID	-	4,1	-	4,6	-	4.6					

IMP: Indisponibilidade de metas projetadas

ID: Indisponibilidade de dados

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Básico – IDEB, as escolas públicas municipais ultrapassam as medias nacionais. Isso significa que as redes estão empenhadas em melhorar a qualidade da educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
7.1	2024	7.1) Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com	Não se aplica	Em andamento

		direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;		
7.2	2015	7.2) Oferecer curso nas áreas específicas no primeiro ano de vigência deste PME;	Recurso Próprio	Concluída
7.3	2024	7.3) Constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	FUNDEB/Recurso próprio	Em andamento
7.4	2024	7.4) Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	FUNDEB/Recurso próprio	Em andamento
7.5	2024	7.5) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico voltadas à	Recurso Próprio/PAR/ Emendas Parlamentares	Em andamento

		melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.		

VIII- META SOBRE ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste PME. Para as populações do campo com 8,9% (oito inteiros e nove décimos por cento); dos 25% mais pobres com 8,2% (oito inteiros e dois décimos por cento). Igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com 98,5% (noventa e oito inteiros e cinco décimos por cento) declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador												
8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12 anos	
Meta executada	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	
8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	0,8%	1,6%	2,4%	3,2%	4%	4,8%	5,6%	6,4%	7,2%	8%	8,9%	
Meta executada	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	
8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar percapita).											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	0,74%	1,48%	2,22%	2,96%	3,7%	4,44%	5,18%	5,92%	6,66%	7,4%	8,2%	
Meta executada	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	
Indicador												
8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	8,95%	17,9%	26,85%	35,8%	44,75%	53,7%	62,65%	71,6%	80,55%	89,5%	98,5%	
Meta executada	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	
8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	
Meta executada	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	
8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.											

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	
Meta executada	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	
Indicador												
8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	
Meta executada	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	
8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	
Meta executada	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	

ID: Indisponibilidade de dados

Em relação à população de 18 e 29 anos entre 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade alcançamos a meta, já nos outros indicadores ainda precisamos realizar alguns esforços para que a meta seja alcançada.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
8.1	2024	8.1) Intensificar programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Contemplado no Correção de fluxo	Em andamento
8.2	2024	8.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Já contemplado no EJA.	Em andamento
8.3	2024	8.3) Oportunizar o acesso gratuito a exames de certificação	Já contemplado no ENCEJA e nos provões nos	Em andamento

		da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	EJAS	
8.4	2024	8.4) Apoiar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	Não se aplica	Em andamento
8.5	2024	8.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando os motivos da infrequência escolar, a fim de garantir a permanência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	Ficha do FICAI	Em andamento
8.6	2024	8.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Conselho Escolar	Em andamento

IX - Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 86,6%(oitenta e seis inteiros e seis décimos por cento), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 40,5%(quarenta inteiros e cinco décimos por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o último ano de vigência deste PME.

Indicador												
9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu ?
Meta Prevista	7,87 %	15,74 %	23,61 %	31,48 %	39,35 %	47,22 %	55,09 %	62,96 %	70,83 %	78,7 %	86,6 %	

Meta executada	85,6	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	
9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu ?
Meta Prevista	3,68 %	7,36%	11,04 %	14,72 %	18,4%	22,08 %	25,76 %	29,44 %	33,12 %	36,8 %	40,5 %	
Meta executada	42,5	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	

ID: Indisponibilidade de dados

No que diz respeito em elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, o município tem como meta 93,5% e já alcançamos 92,6%, acreditamos que com um pouco mais de esforço iremos alcançar a meta prevista. Quanto a taxa de analfabetismo funcional nos preocupa um pouco mais, pois para chegarmos aos 50%, temos uma caminhada um pouco maior com ações que venham a baixar ainda mais esse número.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
9.1	2025	9.1) Reimplantar programas que atendam essa clientela e capacitar os profissionais;	FUNDEB	Em andamento
9.2	2025	9.2) Implementar no âmbito da educação municipal o programa Nacional de assistência ao estudante compreendendo ações de assistência social e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem com êxito da educação de jovens e adultos articulada a educação profissional;	Parceria com Recurso do estado	Em andamento
9.3	2025	9.3) Levantar, durante a vigência deste Plano, periodicamente, a cada 2 (dois anos), dados da população analfabeta ou com o ensino fundamental incompleto, existente no município, por meio das escolas, entidades religiosas, associações de bairro e agentes comunitários de saúde, com a finalidade de atender a	Não se aplica	Em andamento

		demanda e elevar o nível de escolaridade da população ;		
9.4	2025	9.4) Assegurar, durante a vigência deste Plano, recursos financeiros para o atendimento da Educação de Jovens e Adultos, garantindo os padrões mínimos de qualidade;	Recurso do Estado	Em andamento
9.5	2025	9.5) Garantir, durante a vigência deste Plano, qualitativa e significativamente, o atendimento da demanda da educação de jovens e adultos em todo o município, sob formas diversas e flexíveis, visando a efetiva erradicação do analfabetismo;	Não se aplica	Em andamento
9.6	2025	9.6) Viabilizar, a oferta da EJA – Ensino Fundamental e Médio, enquanto houver demanda, incentivar os concluintes da EJA, a prosseguirem os seus estudos;	já está contemplado	Em andamento
9.7	2025	9.7) Assegurar, durante a vigência deste Plano, o fornecimento de material didático-pedagógico adequado aos alunos e professores da EJA, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura, que seja condizente com a faixa etária desses alunos;	já está contemplado	Em andamento
9.8	2025	9.8) Viabilizar, o acesso à informática educacional aos alunos de Educação de Jovens e Adultos da rede pública municipal de ensino;	já está contemplado	Em andamento
9.9	2025	9.9) Prosseguir o curso de formação continuada aos professores e equipe técnico-pedagógico da rede municipal de ensino, atuantes na educação de jovens e adultos, respeitando as peculiaridades desta modalidade de ensino e assegurando metodologia apropriada;	Recurso próprio	Em andamento
9.10	2025	9.10) Garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta de merenda escolar aos	PNAE	Em andamento

		Alunos que fazem parte da Educação de Jovens e Adultos a fim de possibilitar sua frequência e permanência, enquanto houver demanda;		
9.11	2025	9.11) Assegurar, o atendimento especializado na educação de jovens e adultos, da rede de ensino, para os alunos com necessidades especiais.	Já está contemplado	Em andamento

X – META SOBRE EJA INTEGRADA

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 0,2 (zero virgula dois décimos por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador												
10A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	0,00%	0,02%	0,04%	0,06%	0,08%	0,10%	0,12%	0,14%	0,16%	0,18%	0,20%	
Meta executada	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-				

Com relação à meta de oferecer no mínimo 25% das matrículas da educação profissional, o município não possui matrículas, pois não oferece cursos profissionalizantes.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
10.1	2025	10.1) Incentivar o Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à Conclusão do Ensino Fundamental e a Formação Profissional de forma a estimular à conclusão da educação Básica atendendo as necessidades Regionais;	Não se aplica	Em andamento
10.2	2025	10.2) Apoiar a aquisição do espaço físico próprio ou ampliar o Espaço Físico a fim de expandir as matrículas na Educação de	SEDUC	Em andamento

		Jovens e Adultos de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do Nível de Escolaridade do trabalhador;		
10.3	2025	10.3) Apoiar o atendimento educacional na modalidade EJA integrada à Formação Profissional aos alunos do Campo;	Não se aplica	Em andamento
10.4	2025	10.4) Apoiar o acesso as Tecnologias da Informação e Comunicação nos cursos de Formação Profissional inicial e continuada inclusive na modalidade de educação a distância;	Não se aplica	Em andamento
10.5	2025	10.5) Equipar o CEEJAS com novos Recursos Tecnológicos;	sismec.	Em andamento
10.6	2025	10.6) Incentivar cursos que venham ao encontro das Necessidades Especiais;	Suprimir	Em andamento
10.7	2025	10.7) Apoiar uma proposta curricular atendendo a realidade dos estudantes Jovens e Adultos priorizando o essencial na Educação do CEEJA Modular;	Não se aplica	Em andamento
10.8	2025	10.8) Divulgar Currículos e Metodologias específicas que atendam a modalidade de Ensino do CEEJAS Modular;	Não se aplica	Em andamento
10.9	2025	10.9) Incentivar parcerias com instituições pública e privada em apoio a formação profissional, garantir formação continuada aos docentes, corpo técnico, administrativo e pedagógico.	Não se aplica	Em andamento

XI – META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 20% (vinte por cento) de gratuidade na expansão de vagas, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador												
11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	1,8%	3,6%	5,4%	7,2%	9%	10,8%	12,6%	14,4%	16,2%	18%	20%	
Meta executada	26,99	29,22	25,95	36,88	41,21	37,21	34,76					
11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	1,8%	3,6%	5,4%	7,2%	9%	10,8%	12,6%	14,4%	16,2%	18%	20%	
Meta executada	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					

ID: Indisponibilidade de dados

Não possuímos matrícula nesse nível, pois o município não oferece educação profissional pública..

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
11.1	2025	11.1) Apoiar um sistema de informações em parceria com o Estado, União e instituições privadas, que orientem e viabilizem a política de formação profissional nas mais diversas áreas com o governo do estado;	Não se aplica	Em andamento
11.2	2025	11.2) Na vigência do PME, apoiar parcerias com sistemas estaduais e, federais e iniciativa privada, para incentivar e ampliar a oferta de educação profissionalizante;	Não se aplica	Em andamento
11.3	2025	11.3) Apoiar ações conjuntas com as empresa privadas, no sentido de oferecer cursos de atualização profissional aos servidores e profissionais liberais;	Não se aplica	Em andamento
11.4	2025	11.4) Incentivar por meio de parceria com o poder público a fim de garantir o	Não se aplica	Em andamento

		transporte dos estudantes;		
11.5	2025	11.5) Incentivar a parceria com o poder público(União, Estado e Município) o acesso a materiais de multimídia e demais materiais escolares;	Não se aplica	Em andamento
11.6	2025	11.6) Apoiar o cumprimento da Lei 13.019 de 31 de 2014 que dá direito às Escolas Comunitárias sem fins lucrativos a acessarem os recursos do FUNDEB;	Não se aplica	Em andamento
11.7	2025	11.7) Apoiar em regime de colaboração com o Estado, cursos básicos para alunos do Ensino Médio, voltados para as práticas agrícolas e de preservação ambiental;	Não se aplica	Em andamento
11.8	2025	11.8) Incentivar a oferta de formação de nível técnico aos alunos matriculados no Ensino fundamental para que, ao concluírem o seus estudos, tenham uma profissão e possam ingressar no mercado de trabalho, mais preparados, facilitando a conquista do primeiro emprego.	Não se aplica	Em andamento

XII- Meta sobre a Educação Superior

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no seguimento público.

Indicador												
12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	4,54%	9%	13,6%	18,1%	22,7%	27,2%	31,7%	36,3%	40,8%	45,4%	50%	
Meta executada	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID					
12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	33%	
Meta executada	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID					

Segundo dados do IBGE, a taxa bruta de matrícula na educação superior é de 30,6 e a taxa líquida é de 21,7. O município repassa um valor de 50% no transporte de acadêmicos a fim de garantir os percentuais da meta.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
12.1	2025	12.1) Reivindicar que seja ampliada e interiorizada o acesso à graduação de universidades públicas;	Não se aplica	Em andamento
12.2	2025	12.2) Reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil;	Não se aplica	Em andamento
12.3	2025	12.3) Incentivar no ensino médio a necessidade de formação de professores e professoras para a educação básica em todas as áreas;	Não se aplica	Em andamento
12.4	2025	12.4) Divulgar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(as) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico, bem como da existência deste	Não se aplica	Em andamento

		financiamento para pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;		
12.5	2025	12.5) Manter a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	Não se aplica	Em andamento
12.6	2025	12.6) Reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	Não se aplica	Em andamento
12.7	2025	12.7) Apoiar programas nacionais e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	Não se aplica	Em andamento

XIII - Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%(setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores.

Indicador												
13A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	6,81%	13,62%	20,43%	27,24%	34,05%	40,86%	47,67%	54,48%	61,29%	68,1%	75%	
Meta executada	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID					
13B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	3,18%	6,36%	9,54%	12,72%	15,9%	19,08%	22,26%	25,44%	28,62%	31,8%	35%	
Meta executada	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID					

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
13.1	2025	13.1) Divulgar a qualidade e as matrículas e mais oferta de vagas em curso de graduação;	Não se aplica	Em andamento

13.2	2025	13.2) Divulgar a expansão da oferta de cursos superiores com o intuito de diminuir as desigualdades;	Não se aplica	Em andamento
13.3	2025	13.3) Divulgar e atender as necessidades da educação contínua de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de sua inserção social;	Não se aplica/suprimir	Em andamento
13.4	2025	13.4) Apoiar preferencialmente a parceria com instituições públicas de ensino, especialmente a Universidade Federal Rondônia- UNIR, viabilizando a implantação de palestras aos estudantes de Ensino Médio no município;	Não se aplica/suprimir	Em andamento
13.5	2025	13.5) Apoiar parcerias com instituições privadas, as Faculdades, viabilizando parceria entre os entes federados para as pessoas com condições socioeconômicas desfavoráveis e excelente rendimento no Ensino Médio.	Não se aplica	Em andamento

XIV - Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador												
14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						
Meta executada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						
14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						
Meta executada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
14.1	2025	14.1) Divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu e doutorado por meio das agências oficiais de fomento;	Não se aplica	Em andamento
14.2	2025	14.2) Divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu e doutorado, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	Não se aplica	Em andamento
14.3	2025	14.3) Apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu e doutorado, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;	Não se aplica	Em andamento
14.4	2025	14.4) Incentivar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação e doutorado assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Não se aplica	Em andamento

XV - META SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o estado de Rondônia, e o Município de Novo Horizonte do Oeste, no prazo de 5 (cinco) anos de vigência deste PME, que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador												
15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	20%	40%	60%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada	92,68%	93,39%	94,57%	95,31%	98,33%	99,15%	96,72					

Quanto a assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam o percentual segundo IBGE é de 62,9%. Alguns profissionais de área ainda não possuem total habilitação isso ocorre mais em nível II, no caso fundamental II. Para os profissionais de educação infantil e fundamental I, os profissionais são habilitados dentro da área que atuam.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
15.1	2020	15.1) Divulgar o programa de financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;	Não se aplica	Concluído
15.2	2020	15.2) Incentivar a participação em programa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	Não se aplica	Concluído
15.3	2020	15.3) Incentivar a utilização da plataforma eletrônica para o acesso a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação;	Não se aplica	Concluído
15.4	2020	15.4) Incentivar a participação em programas específicos para formação de profissionais da educação especial;		Concluído
15.5	2020	15.5) Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	Não se aplica	Concluído
15.6	2020	15.6) Incentivar a formação específica na educação superior,	Não se aplica	Concluído

		nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;		
15.7	2020	15.7) Oportunizar a formação continuada para os(as) profissionais da educação, construída em regime de colaboração entre os entes federados.	Recurso Próprio	Concluído

XVI - Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 59,5% (cinquenta e nove inteiros e cinco décimos por cento) dos professores da educação básica e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador												
16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu ?
Meta Prevista	5,4%	10,8%	16,2%	21,6%	27%	32,4%	37,8%	43,2%	48,6%	54,1%	59,5%	
Meta executada	59,34 %	65,09 %	63,56%	59,37%	68,33%	71,18%	73,77%					

Para o percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu meta alcançada, pois a mesma é de 90% e o município já ultrapassou em 93,7%.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
16.1	2025	16.1) Incentivar a formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa, de educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos,	Não se aplica	Em andamento
16.2	2025	16.2) Apoiar a formação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo.	Não se aplica	Em andamento

XVII - Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (das) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador												
17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Meta executada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Para o percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu meta alcançada, pois a mesma é de 90% e o município já ultrapassou em 93,7%.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
17.1	2021	17.1) Valorizar os profissionais da Educação quanto à docência;	FUNDEB	Concluído
17.2	2021	17.2) Reformular os planos de carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;	Não se aplica	Em andamento
17.3	2021	17.3) Reivindicar assistência financeira específica da União para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional Nível Superior.	FUNDEB	Concluído

XVIII: META SOBRE PLANOS DE CARREIRA

Meta 18: Assegurar a reformulação da Lei que “Institui o Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal”.

Indicador META CONTEMPLADA												
18A	Plano de cargo e remuneração vigente											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Prevista												
Meta executada	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
18B	Comissão Permanente formada e atuando nas descisões sobre PCCR.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista												
Meta executada	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				

Município: RO - Novo Horizonte do Oeste

Possui um plano de cargos e remuneração vigente? Sim

Plano de cargos e remuneração, em vimo referência o caput da meta 18? Sim

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
18.1	2025	18.1) Garantir o cumprimento do Plano de Carreira Cargos e Salário;	Não se aplica	Concluída
18.2	2025	18.2) Garantir, durante a vigência deste Plano, a revisão periódica do Plano de Carreira do Magistério Público, contemplando níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;	Não se aplica	Em andamento
18.3	2025	18.3) Garantir, a partir da reformulação e aprovação deste Plano de Cargo e Salário contemplando todos os servidores que atuam na educação;	Não se aplica	Em andamento
18.4	2025	18.4) Admitir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano,	Já contemplado	Concluído

		somente professores e demais profissionais de educação que possuam qualificações mínimas exigidas pela legislação educacional vigente;		
18.5	2025	18.5) Assegurar, durante a vigência deste Plano, que os profissionais da educação, da rede de ensino, que atuam na função de suporte pedagógico, tenham formação na área, conforme determina a legislação educacional vigente e, que sejam do quadro próprio do magistério;	Não se aplica	Concluída
18.6	2025	18.6) Incentivar, durante a vigência deste Plano, os profissionais do magistério, da rede, a realizar cursos de especialização na área de educação, em instituições credenciadas pelo MEC;	Já contemplado	Concluída
18.7	2025	18.7) incentivar, durante a vigência deste Plano, os profissionais do magistério, da rede de ensino, para que, por meio de parcerias promovidas pelas mantenedoras com as instituições de educação superior, frequentem cursos de educação especial, a fim de que possam atender, com qualidade, os alunos com necessidades educacionais especiais, incluso nas salas regulares;	Não se aplica	Em andamento
18.8	2025	18.8) Assegurar, durante a vigência deste Plano, capacitação continuada aos profissionais da rede de ensino e demais envolvidos no processo educacional, através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa;	Já contemplado	concluído
18.9	2025	18.9) Viabilizar, durante a vigência deste Plano, mecanismos, em regime de colaboração	Não se aplica	Em andamento

		entre as mantenedoras educacionais, para identificar e mapear as necessidades de formação continuada dos profissionais da educação, atualizando os dados a cada dois anos.		
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

XIX – META SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Município e Estado para tanto.

Indicador decreto de aprovação da gestão democrática												
19A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista			X									
Meta executada								100%				
19B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista			X									
Meta executada								100%				

Novo Horizonte do Oeste

Gestão escolar formada por indicação do Executivo e secretaria Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
19.1	2017	19.1) Implantar a Gestão Democrática com Conselho Escolar e eleição para Gestão Escolar, com início no ano de 2017;	Não se aplica	Concluída
19.2	2017	19.2) Assegurar que o município cumpra a Gestão Democrática, com apoio/suporte técnico para prestação de conta;	Não se aplica	Concluída
19.3	2017	19.3) Assegurar a participação do Conselho Escolar e comunidade escolar na revisão, aprovação e acompanhamento do Regimento Interno da escola.	Não se aplica	Concluído

XX – META SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20: Garantir no mínimo, o patamar de 25% (vinte e cinco por cento) do tesouro municipal para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de acordo com a arrecadação do município durante o período de vigência do PME.

Indicador												
20A	% de ampliação do investimento público											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Concluiu?
Meta Prevista	25%	25%	25%	26%	26%	26,5%	26,9%					
Meta executada	27,93%	31,25%	37,48%	28,12%	26,89%	30,62%	27,18%					

Rondônia

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir investimentos de no mínimo 35% com recursos do tesouro estadual para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 1% ao ano durante o período de vigência do PEE.

Novo Horizonte do Oeste

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	STATUS DA ESTRATÉGIA
20.1	2025	20.1) Investir na manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela municipal, da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo	Aplicar de acordo com lei específica	Em andamento

		e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;		
20.2	2025	20.2) Verificar, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;	Não se aplica	Em andamento
20.3	2025	20.3) Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	FUNDEB/PNAE/PNATE/PAR	Em andamento
20.4	2025	20.4) Reivindicar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para que o município possa atingir o valor do CAQi Custo Aluno Qualidade Inicial;	FNDE	Em andamento
20.5	2025	20.5) Atender a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, no sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	MEC	Em andamento

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte das redes em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Percebemos também dificuldade em cumprir algumas metas e estratégias por falta de orçamento para realização das mesmas. Em muitas metas há necessidade de rever ações para que o percentual seja alcançado.

Uma das fragilidades foi a dificuldades em encontrar alguns dados oficiais para avaliar metas, estratégias e indicadores.

As conclusões obtidas a partir dessa análise contribuiram para uma visão global e sistêmica da Educação de Novo Horizonte do Oeste, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município. Com necessidades de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

EQUIPE TÉCNICA

Alvina Kapisch Ferreira

Carla Taveira Nunes

Eonice Tromnini dos Santos Gomes

Marilene Aparecida Dias do Nascimento

Jean Carlo dos Santos Gomes

Maria Conceição Ferreira da Silva

Gilcy Laine Flores dos Santos.

Patricia de Souza da Cruz

COMISSÃO COORDENADORA

Marilene Aparecida Dias do Nascimento

Danilo Dalazen

Ronaldo Delazari

João Fernandes de Lima

Juliana Ferreira da Silva

Nelson Bento Sarafim

Nildo da Silva

Vanilda Monteiro Gomes

Gilcy Laine Flores dos Santos

Márcia Justino da Cruz

